



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 15/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, Resolve o que segue:

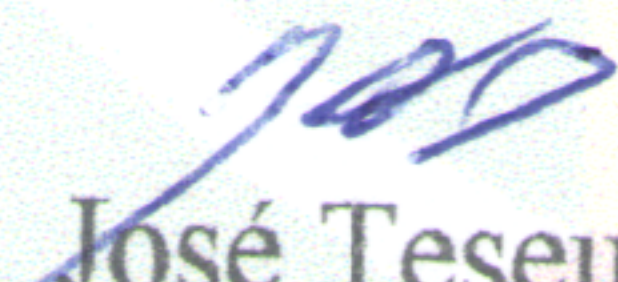
Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com rapidez, qualidade, eficiência, transparência, responsabilidade, confiabilidade,

Considerando o disposto no artigo 23, III, da Lei nº 13.709/2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVO:

Designar como encarregado de LGPD, **ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, para a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS, em 15 de maio de 2026.


José Teseu Demétrio
Presidente do Legislativo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

AFIXADO
EM 15/05/2026
RETIRADO
EM...../...../.....